

DELIBERAÇÃO Nº 495A DE 31 DE dezembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro Permanente - Quadro III, 1
(um) cargo de "Médico", Padrão "P", 1 (um) cargo de "Auxiliar de En-
fermeira", Padrão "E", 1 (um) cargo de "Motorista", Padrão "E" e 1
(um) cargo de "Servente Escolar", Padrão "B".

Art. 2º - Ficam efetivados, no quadro Permanente, os médicos,
auxiliares de enfermagem e motoristas da Municipalidade que contem
mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício até a presente data.

Art. 3º - O aumento de despesas decorrente desta deliberação
correrá à conta da verba própria do orçamento, a qual será oportuna-
mente suplementada.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
dezembro de 1957.


Francisco Corrêa
Prefeito